



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

31^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
335	3376522456	SOFIA MANUELA SALVADOR JÚLIO	401470 - Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz	EXT	18	TEMPORÁRIO	
520	9795552635	SANDRA DO SAMEIRO DA SILVA NOBRE	403751 - Escola Secundária de Vila Verde	EXT	15	TEMPORÁRIO	
620	4190855073	VIRGÍNIA PEREIRA DE SOUSA	150381 - Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo	EXT	8	TEMPORÁRIO	
644	4904885813	FILIPA CATARINA PEREIRA DA SILVA	151518 - Agrupamento de Escolas de Lousada	EXT	20	TEMPORÁRIO	
671	9853495554	SÓNIA CRISTINA COUTO AFONSO	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
684	9091619899	ANA SOFIA DE PAIVA CUNHA	401006 - Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira, Matosinhos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
688	5027856903	EMÍLIO MANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	12	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).